



www.stml.pt	218 885 430	stml@stml.pt
www.stal.pt	210 958 400	stal.lisboa@stal.pt
www.cgtp.pt	213 236 500	cgtp@cgtp.pt

## Resolução

Nos plenários convocados pelo STML, em conjunto com o STAL, para a Praça do Município, os trabalhadores da limpeza e higiene urbana da Câmara Municipal de Lisboa, entregaram em maio de 2022 ao Presidente Carlos Moedas os respetivos Cadernos Reivindicativos.

Dos problemas aos quais se exigiam respostas e soluções, apenas a reivindicação sobre o suplemento de insalubridade e penosidade e a abertura do refeitório do Complexo dos Olivais e da Boavista no período noturno foram positivamente resolvidos. Quanto às restantes reivindicações, nada foi feito até agora e muitos dos problemas agravaram-se com o passar deste último ano.

No concreto, referimo-nos por exemplo à **atribuição do descanso compensatório para os trabalhadores-cantoneiros do período diurno**, considerando que neste momento continuam a ser discriminados em relação aos seus colegas do período noturno. Defendemos assim direitos iguais para todos os trabalhadores e a uniformização pela positiva na atribuição do descanso compensatório no trabalho em dia-feriado.

Por outro lado, a crescente pressão que se faz sentir sobre os trabalhadores da limpeza urbana, tem provocado um aumento considerável de acidentes de trabalho. Legalmente, cabe à CML, enquanto entidade empregadora, ser responsável por cuidar, tratar, recuperar e integrar os trabalhadores-acidentados, o que não se verifica atualmente. Defendemos neste sentido, que **os trabalhadores-acidentados só regressem ao respetivo local de trabalho assim que estiverem totalmente aptos para o serviço**, suportando a autarquia todas as despesas inerentes ao processo de recuperação dos trabalhadores em causa.

Um outro problema que tem desgastado em grande medida os trabalhadores deste setor de atividade é a cultura que alimenta a prática dos **castigos informais**. Muitas chefias locais, sempre com o beneplácito das hierarquias superiores, utilizam o poder que detêm de forma arbitrária, muitas vezes incorrendo em práticas de chantagem, intimidação e coerção. Por exemplo, assiste-se regularmente à proibição na realização de trabalho suplementar (extraordinário), contrariando a norma que afirma a distribuição equitativa do trabalho suplementar a realizar por todos os trabalhadores que estejam disponíveis nesse propósito. Observa-se o retirar das notas de ocorrência do suplemento de insalubridade e penosidade que a lei determina para todos os profissionais deste sector. Impõe-se a não rotatividade nos circuitos, atribuindo por tempo indeterminado os circuitos mais pesados sempre aos mesmos trabalhadores.

Durante a pandemia, **os espaços existentes nas instalações da higiene urbana para os trabalhadores tomarem as suas refeições**, foram desativados ou mesmo encerrados. Defende-se neste sentido, em todos os horários praticados, a abertura imediata de todos os espaços para toma de refeições. Os trabalhadores não podem ser prejudicados no seu direito a um espaço digno e funcional que lhes permita com qualidade e segurança ter a sua alimentação diária.

**As instalações sob alçada da Direção Municipal da Higiene Urbana (DMHU) encontram-se em muitos casos degradadas, não respeitando condições de saúde, higiene e segurança no trabalho.** Espaços exíguos, com infiltrações e humidades, numa realidade que crescem as avarias de equipamentos vários como a nível das caldeiras ou secadores. Evidencia-se uma total ausência de manutenção e conservação do edificado e respetivos equipamentos, a todos os níveis inaceitável.



www.stml.pt	218 885 430	stml@stml.pt
www.stal.pt	210 958 400	stal.lisboa@stal.pt
www.cgtp.pt	213 236 500	cgtp@cgtp.pt

Os trabalhadores exigem deste modo, a assunção de um planeamento sério e coerente no campo das intervenções que urge realizar a nível das suas condições de trabalho e das instalações onde estão afetos.

Reconhece-se que a cidade de Lisboa tem uma vida dinâmica que obriga a considerar alterações sucessivas aos circuitos de remoção. Contudo, **verifica-se há demasiado tempo a existência de circuitos pesados e penosos, em contraponto a circuitos leves e sem grande exigência, ou seja, observam-se desequilíbrios que interessa corrigir com celeridade e eficácia.** Para que tal suceda, os trabalhadores e as suas organizações representativas, devem ser ouvidos com regularidade e os seus contributos considerados para melhorar uma realidade que, acima de tudo, prejudica um conjunto de trabalhadores sujeitos a uma sobrecarga de trabalho totalmente desnecessária, aumentando também por esta via, a probabilidade de ocorrência de acidentes de trabalho.

Os trabalhadores da limpeza urbana contestam as teses que defendem o trabalho desregulado de segunda a domingo, sete dias por semana, vinte e quatro horas por dia. **O direito ao descanso e à conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar são direitos inalienáveis.**

Numa dimensão diferente, **todos os trabalhadores devem ter acesso à formação profissional** que lhes permita assumir e desempenhar as suas múltiplas funções diárias com conhecimento real, em segurança e com qualidade. Verifica-se que muitos trabalhadores-cantoneiros são chamados para determinadas tarefas sem terem a respetiva formação profissional, colocando em risco por esta via a sua saúde e integridade física, mas também a dos colegas que os acompanham.

Num serviço público essencial como o da limpeza e higiene urbana, a realização de trabalho suplementar (extraordinário), é inevitável. A adoção de escalas que permita a organização do trabalho em dias de trabalho suplementar é, neste sentido, um mecanismo necessário. Porém, **as escalas devem ser flexíveis, equitativas, justas e transparentes**, o que não se verifica atualmente.

Por necessidade de serviço, muitos trabalhadores são impedidos de gozar os dias de descanso compensatório a que têm direito pelo trabalho ao domingo ou em dia-feriado, nos prazos definidos legalmente, isto é, nas setenta e duas horas depois do trabalho suplementar realizado. Observa-se assim que muitos trabalhadores têm dias de descanso compensatório (folgas) acumulados, sem a possibilidade criada até hoje para o seu usufruto. Também se verifica a acumulação de dias de férias, não gozadas nos tempos previstos na lei por razões alheias à vontade do trabalhador. **Defende-se e exige-se que a CML crie prazos razoáveis para o gozo efetivos destes dias, sejam eles folgas ou dias de férias.**

Pelo exposto, os trabalhadores da Limpeza e Higiene Urbana concentrados na Praça do Município a 26 de Abril, exigem do Executivo Municipal respostas imediatas e visíveis a todos os problemas aqui expostos, para além de soluções às inúmeras questões enumeradas nos *Cadernos Reivindicativos* deste setor, entregue em maio do ano passado.

Caso tal não se verifique, os trabalhadores decidirão com as suas organizações representativas, STML e STAL, todas as formas de luta que se considerem oportunas e indispensáveis visando defender os seus direitos e expectativas, indissociável para a salvaguarda de um serviço público de qualidade junto da cidade e da população de Lisboa.

**26 de abril de 2023**